



EXTRATO DA ATA DA 61ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade da indicação do senhor **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de membro Representante do Ministério do Turismo no Conselho de Administração da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou-se o preenchimento dos requisitos definidos nos artigos 22 e 23, nos termos do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 28, inciso IV, alínea “e” (atuação como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal), com metade do tempo de experiência, conforme determina o artigo 54, inciso I; e ausência de vedações conforme o disposto no artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, todos do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para ocupar o cargo de Membro no Conselho de Administração da EBC o senhor **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, SAULO NAKAMOTO e IGOR MELO DO NASCIMENTO**.